

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

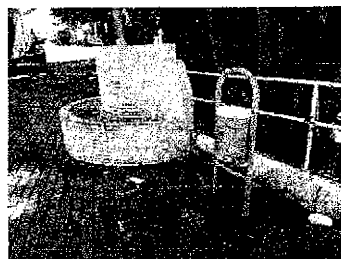
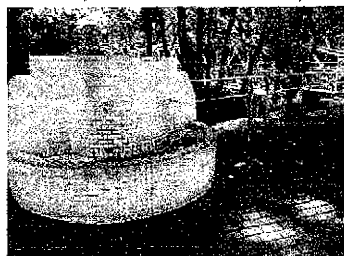
ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 109/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que tome as providências necessárias no sentido de providenciar a manutenção e limpeza da bica de água, ao lado do Corpo de Bombeiros, em nosso Município. Fotos anexas:



JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes e beneficiar o povo Lindoiano, preservando nosso bem maior, a água mineral.

Cabe ressaltar que referida fonte é vista por todos que passam pela importante Avenida 31 de Março, e frequentada por inúmeros munícipes e turistas.

Infelizmente nos dias atuais nossa cidade consta com poucas fontes de água mineral e em especial a mencionada fonte está necessitando das referidas benfeitorias, pois acumula excesso de lixo e sujeira.

Para mantermos o rótulo de "Capital da Água Mineral" devemos zelar por nosso maior patrimônio "a água".

Dessa forma, sugerimos para que realize a reforma da referida fonte, bem como a manutenção e limpeza periódica juntamente com a análise bacteriológica da água.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos, e se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br